



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA E PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de cozinha, higiene e limpeza

A Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de contratação referente à Dispensa de Licitação nº 009/2025, torna pública a seguinte declaração:

Nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 03/2025 desta Casa, foi concedido o prazo inicial de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas, contado a partir da data de publicação do aviso no site oficial da Câmara Municipal de Brazópolis.

Considerando a ausência de manifestações, a Câmara Municipal de Brazópolis, prorrogou o prazo por mais 03 (três) dias úteis, totalizando 06 (seis) dias úteis de prazo aberto para o envio de propostas.

Ao final do período estabelecido, foi recebida apenas uma proposta válida, apresentada pela empresa:

Empresa: NOBRE MINAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.388.987/0001-02
Valor total ofertado: R\$ 9.244,35

Destaca-se que a proposta atende aos requisitos do Termo de Referência e que, conforme apurado na pesquisa de preços, o valor global proposto é inferior ao valor estimado pela Administração, restando demonstrada sua compatibilidade com o mercado e a vantajosidade da contratação, conforme exigido pelo § 3º do art. 75 da referida Lei.

Diante do exposto e urgência, a Câmara Municipal de Brazópolis - MG reconhece a regularidade do procedimento e manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação com a empresa proponente, com base na economicidade, publicidade e eficiência do processo.

Brazópolis/MG, 24 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Jairo André de Oliveira
Presidente

André Luiz de Macedo Damazio
Vice-Presidente

Janaina Aparecida Costa
Relatora